

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-L – PROCESSO Nº 024/2016-L ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos 12 dias do mês de agosto, às 14 horas, reuniram-se na Sala das Comissões "Vereador Armando Euzébio", os servidores Cláudio Marques Júnior, Pregoeiro; e os membros da Comissão de Apoio, a saber: Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Paulo de Tarso Neves de Aquino, Mauracy Moraes de Oliveira, e Tânia Aparecida Acussi Matos Silva, designados pela Portaria nº 062/2016-L, de 20/07/2016, que autorizou a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de portaria. Os servidores reuniram-se para analisar as Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas Participantes do Pregão Presencial nº 004/2016-L. As Propostas apresentadas pelas empresas Eric Sartori ME; JD Segurança Privada Ltda. ME; Lucca Serviços Especializados Ltda. ME; Lucfe Serviços Urbanos Eireli ME; Prosseguir Fornecimento de Mão de Obra Efetiva Ltda. ME; Prosserv Terceirização Ltda. ME; Clean Work Ltda.; Catedral de Serviços Eireli EPP; Nova Operacional Prestadora de Serviços Ltda. ME; Suporte Serviços de Apoio Empresarial Ltda. ME; Invoock Serviços de Portaria Ltda. ME; Ronda Serviços e Terceirizações Ltda. ME; SSP Special Service de Proteção e Conservação Patrimonial Ltda. EPP; Império Serviços Empresariais Eireli EPP; Adalberto da Silva Lopes ME; RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Ltda.; Job Line Administração de Recursos Humanos Ltda.; Multfox Serviços Terceirizados Ltda.; CMWAY Inteligência de Negócios Eireli; e JD Segurança Privada Ltda. ME foram recebidas na ocasião da Sessão Pública realizada no dia 10 de agosto de 2016. Ao analisar as Propostas Comerciais, o Pregoeiro e os Membros da Comissão de Apoio depararam-se com divergências no Edital do Pregão Presencial nº 004/2016-L, especialmente no que se refere à apresentação da Convenção Trabalhista por parte das empresas participantes do certame. Equivocadamente o documento foi solicitado junto à documentação para habilitação das empresas, no "Envelope Documentação", conforme descrito no item 9.3.1: "*Fornecer uma cópia autenticada da CONVENÇÃO / ACORDO COLETIVO DE TRABALHO da categoria, que esteja vigente neste exercício, vigente no local de prestação dos serviços*". O equívoco prejudicou a análise das Propostas Comerciais e das Planilhas de Custos e Formação de Preço, uma vez que as informações relativas à jornada de trabalho e benefícios da categoria objeto da presente licitação, constam exatamente das Convenções Trabalhistas. Outro ponto em que o Edital do Pregão Presencial nº 004/2016-L lançou dúvida a respeito do assunto foi no Anexo II – Modelo para Apresentação de Proposta Comercial, mais especificamente em sua **letra a)**, referente à escala de trabalho: "*a) Escala de Trabalho a ser adotada para o Posto de Trabalho: (em consonância com o que dispõe a Convenção / Acordo Coletivo de Trabalho da Categoria Profissional, cuja cópia deve acompanhar a proposta – item 9.3)*". O trecho grifado solicita a apresentação da Convenção junto à Proposta, contudo faz menção ao item do Edital que solicita o documento no "Envelope Habilitação". Na verdade a divergência de informações poderia dar margem aos mais diversos enten-

n / aurox   

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

dimentos e gerar prejuízos tanto aos participantes do certame, quanto a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em função do erro poderia não classificar a Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O item 8 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2016-L e seus sub-itens dizem respeito a apresentação da Proposta e nenhum deles solicita a apresentação de cópia da Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho. O item 8.3.4 solicita que a escala de trabalho informada junto a Proposta Comercial seja consonante com o que dispõe a Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, mas não solicita sequer o nome do Sindicato a que a empresa participante da licitação está submetida. A falta dessa informação inviabiliza a análise das Propostas, uma vez que as empresas participantes detêm atividade econômica principal distintas e, por isso, estão sujeitas a sindicatos específicos, ainda que na mesma base territorial. Diante da situação, de modo a evitar que empresas sejam desclassificadas injustamente por não terem apresentado a Convenção / Acordo Coletivo de Trabalho junto à Proposta Comercial, e também que empresas que não apresentaram o documento junto ao "Envelope Habilitação" venham a ser inabilitadas, o Pregoeiro opinou pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2016-L, para que sanadas as divergências encontradas no Instrumento Convocatório, novo procedimento licitatório seja iniciado, evitando-se incorrer em injustiças e não se atingir a "eficiência contratatória", ou seja, a contratação mais vantajosa para a Administração Pública. Diante disso, o Processo nº 024/2016-L, relativo ao Pregão Presencial nº 004/2016-L foi encaminhado ao Presidente da Câmara para as medidas cabíveis. Em razão disso fica cancelada a reunião agendada para o dia 23 de agosto de 2016, às 10 horas. O Pregoeiro solicitou a publicação da presente Ata no site da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, conforme dispõe o item 17.9 do Edital do Pregão Presencial nº 004/2016-L. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, o Pregoeiro encerrou os trabalhos às 17 horas.

CLÁUDIO MARQUES JUNIOR
Pregoeiro

SIMONE GHILARDI R. CAPUZZO
Equipe de Apoio

PAULO DE TARSO N. DE AQUINO
Equipe de Apoio

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

TÂNIA AP. ACUSSI MATOS SILVA
Equipe de Apoio